

5  
13345

Ouro-Preto, 28 de Julho de 1967

PROJETO DE LEI, Nº 38/1967

Dispõe sobre Título de Cidadão Ourepretano:

**Artigo, 1º:-** Fica o Sr. Prefeito Municipal de O.P. autorizado a conceder o nobre título de Cidadania Ourepretana ao Sr. Musicista, LUIZ MARZANO, mineiro, natural de Entre-Rios de Minas.

**Artigo, 2º:-** Com este ato homenagearemos um grande e devotado amigo de n/terra, nascido na Cidade supra mencionada de ENTRE-RIOS de Minas aos 24/11/1907.

O consagrado mestre Ourepretano, aqui chegou a 28/10/1912, servindo assim 56 anos, as nossas coletividades artísticas-musicais, com sua alta competência musical de grande mestre e compositor.

Serviu como músico no sáudeo 10º.B.Caçadores, dando baixa na data de 5/2/1923, data natalícia de seu filho mais velho, Dr. Luiz Marzano Filho, engenheiro brilhante pela n/tradicional Escola de Minas de O.P. Casado na família Tropião, aqui permanece entre nós, tendo educado numerosa e ilustre família.

Como musicista e compositor tem sempre dedicado seus esforços em prol de n/Sociedades Civis e Religiosas, bastando citar suas esforços e colaborações c/mestre da Ex-Sociedade Musical N.S. da Conceição de Antônio-Dias e Sociedade Musical Senhor Bom Jesus de Matesinhos e Orquestras Sacras de Nossa Senhora do Pilar e N.S. da Conceição.

Desde sua compreensão da capacidade musical tem sido nestes 56 anos de lutas e compositor dos Ourepretanos em todas modalidades musicais, principalmente Hinos e Peças Religiosas.

Cidadão já consagrado Ourepretano de direito e coração e merece poucos n/homenagens e considerações.

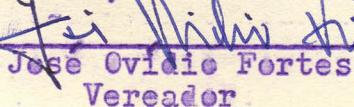
Como profissional, alfaiate exímio, deixa em essa Cidade um grande número de artifícies, pois nunca escondeu aos seus discípulos os bons segredos de sua arte.

Cidadão conhecido de todas as classes Ourepretanas e das maiores referências.

**Artigo, 3º:-** A data da entrega do Diploma em apreço, será conferida em época a ser tratada pela Mesa Diretora da Câmara, após entendimentos da Sec.M.S.B.J. Matesinhos com o homenageado, de preferência com a data do Radialista J. da Silva Vidal.

**Artigo, 4º:-** Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro-Preto, 28 de Julho de 1967

  
José Ovídio Fortes  
Vereador

A Comissão de Justiça

Em, 29/7/1967

Presidente

APROVADO em Primeira discussão  
por unanimidade.  
Sala das Sessões, 29 de Julho de 1967.

Presidente

As Vereadoras

Presidente da Câmara